

Plano Anual de atividades

Cooperativa Praia Cultural

2025

Introdução

O presente documento constitui-se por ser uma sucinta apresentação dos vários projetos a desenvolver no ano de 2025, pela Cooperativa Praia Cultural, e da responsabilidade dos departamentos, Cultura (Cinema e Espetáculos) e Rede de ATL's (mensalidades e refeições).

Como é expectável, o documento que aqui se apresente, é um documento flexível, sujeito a possíveis revisões e em permanente mutação, atendendo às necessidades e/ou novos interesses que possam surgir, ou mesmo em consequência de novas oportunidades, projetos e parcerias que possam vir a constituir-se como mais valias para os seus utilizadores/beneficiários — os munícipes do concelho da Praia da Vitória.

Orçamento 2025

PRAIA CULTURAL			
RECEITAS		DESPESAS	
DESCRIÇÃO	2025 DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	2025 DOTAÇÃO
Atividade Corrente	1.055.000,00 €	Atividade Corrente	285.500,00 €
Bilheteira	43.000,00 €	Corrente	210.000,00 €
Cinema	12.000,00 €	Pessoal	- €
Carnaval	11.000,00 €	Vigilância e Segurança	6.000,00 €
Outros Eventos	20.000,00 €	Honorários/Trabalhos Especializados	20.000,00 €
Outros Serviços Prestados	20.000,00 €	Conservação e Reparação	5.000,00 €
Creches	20.000,00 €	Serviços Bancários	5.000,00 €
Alugueres	10.000,00 €	Material de Escritório	1.000,00 €
Auditório	5.000,00 €	Electricidade	47.000,00 €
Academia	5.000,00 €	Água	5.000,00 €
Outono Vivo	- €	Combustíveis	6.000,00 €
-	- €	Deslocações e Estadas	2.500,00 €
Subsídios à Exploração	827.000,00 €	Aluguer de Edifícios	33.500,00 €
CMPV	827.000,00 €	Comunicações	18.000,00 €
-	-	Seguros	10.000,00 €
Outras Receitas	155.000,00 €	Limpeza, Higiene e Conforto	1.000,00 €
IVA Reembolso	5.000,00 €	Impostos	40.000,00 €
-	-	Web e Ticket Line	10.000,00 €
Conta Caucionada NB	150.000,00 €	Projetos	35.500,00 €
-	-	Atividades Culturais Diversas	17.000,00 €
-	-	Cinema	12.000,00 €
-	-	Ação Educativa	4.000,00 €
-	-	Carnaval	2.500,00 €
-	-	Dívida Transitada	40.000,00 €
-	-	Fornecedores	40.000,00 €
-	-	Investimento	769.500,00 €
-	-	Empréstimos	769.500,00 €
-	-	Amortizações + Juros	587.000,00 €
-	-	Conta Caucionada NB	150.000,00 €
-	-	Indemnizações	32.500,00 €
TOTAL DA RECEITA PREVISTA	1.055.000,00 €	TOTAL DA DESPESA PREVISTA	1.055.000,00 €

Paula Cristóvão de Sousa

Ricardo T. T.

Blouzer
Rut

Nota 1	
Vodafone	5.500,00 €
Meo	12.000,00 €
NOS	500,00 €

Nota 2	
Galp	4.500,00 €
FAV	1.500,00 €

Nota 3	
Novo Banco	1.000,00 €
Comissões TPA	400,00 €
Garantia Bancária	100,00 €
Comissões	3.500,00 €

Nota 4	
Seguro Edifícios	7.000,00 €
Seguros Viaturas	700,00 €
Seguro Espetáculos	700,00 €
Seguro da Creches	500,00 €
Outros Seguros event	1.100,00 €

Nota 5	
IRC	30.000,00 €
IVA	5.000,00 €
Diversos	5.000,00 €

Nota 6	
PM	224.000,00 €
SDCPV	350.000,00 €
Novo Banco	13.000,00 €

Nota 7	
WEBA	5.700,00 €
Ticket Line	4.300,00 €

Nota 8	
Funcionários (Tribunal)	1.000,00 €
Olhar Poente	31.500,00 €

68.916,67 €

ATA N.º. 36/2024

Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu na Academia de Juventude e das Artes da Ilha Terceira, freguesia de Santa Cruz, concelho de Praia da Vitória, em sessão ordinária, pelas nove hora e trinta minutos, a Assembleia Geral da Cooperativa Praia Cultural – Cooperativa de Interesse Público e de Responsabilidade Limitada, com sede na Rua Serpa Pinto, n.º. 62, 9760-545 Praia da Vitória. Todos os membros e cooperadores da Cooperativa Praia Cultural, foram convocados por ofício, entregues individualmente e em mão com a devida antecedência. Presidiu Dra. Vânia Marisa Borges Figueiredo Ferreira, na qualidade de Presidente deste Órgão. Encontrando-se presentes a Dra. Vânia Marisa Borges Figueiredo Ferreira, Presidente da Assembleia Geral, Dr. Ricky Baptista, na qualidade de Vice-Presidente da Assembleia Geral, Lúcia Branco, na qualidade de secretária da Assembleia Geral, Paula Sousa, na qualidade de presidente da Direção da Cooperativa Praia Cultural, Dr. Carlos Rocha, na qualidade de Presidente do Conselho Fiscal e Sr. Armando Silva, em representação do Orfeão da Praia da Vitória, não havendo representação por parte dos restantes cooperadores. -----

A Assembleia Geral reuniu com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1-Apresentação, discussão e votação do relatório e contas relativos ao 1.º semestre de 2024. -----

A Presidente da Assembleia Geral, deu as boas vindas aos presentes, passando a palavra ao funcionário Carlos Maciel (ex funcionário da Cooperativa Praia Cultural, onde desempenhava funções na área de contabilidade, já transitado para o Município da Praia da Praia da Vitória, no âmbito do processo da internalização), que foi convocado para estar presente nessa reunião, uma vez que foi ele que elaborou o referido relatório. Assim o Sr. Carlos Maciel explicou pormenorizadamente o relatório e contas referentes ao 1.º semestre de 2024. Após o esclarecimento de algumas questões, o ponto foi submetido a votação pelo que foi aprovado por unanimidade. -----

2- Apresentação, discussão e votação do orçamento para 2025.-----

Entrando no ponto dois da ordem de trabalhos, a Presidente da Assembleia Geral passou a palavra novamente ao Sr. Carlos Maciel de forma a apresentar o orçamento para 2025, que foi apresentado e discutido, e posteriormente foi submetido a votação e aprovado por unanimidade. -----

3- Apresentação de proposta, votação e aprovação da nomeação de um liquidatário para a Cooperativa Praia Cultural.-----

Entrando no ponto três da ordem de trabalhos, a Presidente da Assembleia Geral, passou a palavra à Presidente da Direção da Cooperativa Praia Cultural, que informou que a nomeação dos Órgãos Sociais desta Cooperativa termina no próximo dia oito de novembro. Ora, estando a decorrer o processo de internalização de toda a atividade, bem como a internalização de todos os ativos e passivos no Município da Praia da Vitória, processo a decorrer e prevendo-se a sua conclusão em breve, deverá ser nomeado um liquidatário interno. -----

Assim e face ao exposto, propôs o nome do (ex funcionário da Cooperativa Praia Cultural, onde desempenhava funções na área de contabilidade, já transitado para o Município da Praia da Praia da Vitória, no âmbito do processo da internalização), por se considerar ter o conhecimento intrínseco necessário para a responsabilidade nomeada. O nomeado já tinha sido contactado e aceite a proposta, caso a mesma reunisse concordância. A proposta foi aceite e aprovada por unanimidade.-----

4- Apresentação da proposta para aprovação da aceitação da dação em pagamento dos prédios- Academia de Juventude e das Artes da Ilha Terceira e Auditório do Ramo Grande).-----

Sobre o ponto referido a Presidente da Direção apresentou a proposta para aprovação da aceitação da dação em pagamento dos seguintes prédios: -----



Prédio 1 – inscrito no serviço de finanças da Praia da Vitória sob o Artigo urbano n.º4731, descrito na Conservatória do Registo Predial da Praia da Vitória sob o nº 2813 (Auditório do Ramo Grande). -----

Prédio 2 – inscrito no serviço de finanças da Praia da Vitória sob o Artigo urbano n.º 5743, descrito na Conservatória do Registo Predial da Praia da Vitória nº 4278 (Academia de Juventude e das Artes da Ilha Terceira).-----

Foi levada a discussão, a proposta para dar os referidos prédios à Camara Municipal da Praia da Vitória, como dação em pagamento, dos empréstimos contratados junto da Caixa Económica da Misericórdia de Angra do Heroísmo, já assumidos pelo Município da Praia da Vitória e que se encontravam em nome da Cooperativa Praia Cultural, nomeadamente:-
Empréstimo no valor de 4.069.685,33€ (quatro milhões sessenta e nove mil seiscentos e oitenta e cinco euros e trinta e três cêntimos).-----

Empréstimo no valor de 850.000€ (oitocentos e cinquenta mil euros).-----

Empréstimo no valor de 425.682,58€ (quatrocentos e vinte cinco mil seiscentos e oitenta e dois euros e cinquenta e oito cêntimos).-----

Submetida a votação a proposta foi aprovada por unanimidade. -----

5-Outros Assuntos.-----

Internalização dos funcionários da Cooperativa Praia Cultural cedidos em interesse Publico à CMPV.-----

Sobre este assunto, informou a Presidente da Direção que assinaram o contrato em funções públicas a um de outubro de dois mil e vinte e quatro, a categoria de Técnicos de Informática e a um de novembro de dois mil e vinte e quatro, as categorias de Assistentes Técnicos e Técnicos Superiores, iniciando-se o seu período experimental. -----

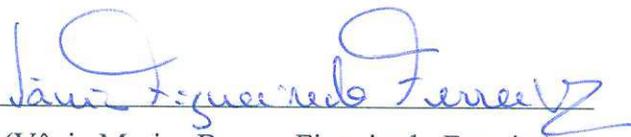
Encontra-se a aguardar a regularização dos funcionários da categoria de Assistentes Operacionais, uma vez que existem oito funcionários que não reúnem a escolaridade obrigatória para efetivarem a sua regularização. Neste sentido, mediante a formação ministrada pela Rede Valorizar, que se iniciará a catorze de novembro, aguarda-se o término da mesma para que se possa dar continuidade ao processo concursal dos mesmos. Mais se informa que o Município esteve sempre em articulação com os técnicos da referida Rede, no sentido de proporcionar e acompanhar todo o processo formativo.



Assim, a formação será realizada na Sala de Formação desta Academia, em grupo de sete, cujas competências aferidas permitirão o trabalho em grupo. Um dos funcionários terá de realizar a formação em Angra do Heroísmo, nas instalações da Rede Valorizar, por não reunir os requisitos necessários para aceder às competências B1 (competências académicas precárias/ inexistentes). Em situação de não regularização encontra-se o funcionário Carlos Oliveira, cuja vaga aberta para a integração na carreira de Assistente Operacional não foi aceite pelo mesmo, argumentando que sempre exerceu funções de Assistente Técnico na Cooperativa Praia Cultural (mesmo não tendo habilitações para tal), apresentou contraditório e informou que vai seguir com Ação Judicial. -----

Nada mais havendo a tratar, foi feita a leitura da ata tendo sido aprovada por unanimidade e subscrita pelos presentes. -----

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA GERAL



(Vânia Marisa Borges Figueiredo Ferreira)

A SECRETÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL



(Lídia Marlene Ávila Branco)